

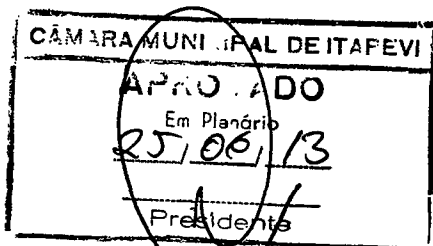


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
REQUERIMENTO Nº 453/2013



190



Súmula: "Solicito ao **Executivo**, aos **cuidados do Prefeito Jaci Tadeu da Silva**, juntamente ao Governo Federal que informe a esta Casa de Leis, possibilidade de inscrição do município de Itapevi no Plano Brasil sem Miséria".

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao **Excelentíssimo Prefeito Jaci Tadeu da Silva**, juntamente ao Governo Federal, que informe a esta Casa de Leis, possibilidade de inscrição do Município de Itapevi, no Plano Brasil sem Miséria.

Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

O Plano Brasil Sem Miséria foi lançado em Junho de 2011, pela presidenta Dilma, para aprofundar ainda mais as conquistas obtidas no governo Lula, que permitiram crescer distribuindo renda, reduzindo desigualdades e promovendo inclusão social. Com o Brasil Sem Miséria nosso país vai além, colocando ao poder público e a toda a sociedade o ambicioso desafio de superar a extrema pobreza. Mas para que o plano funcione de verdade, é fundamental que haja forte envolvimento dos municípios. Um dos motivos para a centralidade dos municípios é o Cadastro Único, porta de entrada para o Brasil Sem Miséria. Afinal, o responsável pelo registro das famílias no cadastro é o Poder Público Municipal, que também tem papel de destaque no funcionamento das Redes de Saúde, Educação e Assistência Social, essenciais para a superação da extrema pobreza. Para colher os melhores resultados possíveis no Plano Municipal de superação da extrema pobreza, são fundamentais que a Prefeita ou o Prefeito se envolva diretamente e que as Secretarias do município trabalhem em grande sintonia, em especial nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação. Por isso, é importante designar uma instância de coordenação, preferencialmente chefiada pelo secretário ou pela secretária da pasta da assistência social ou de outra fortemente ligada às principais ações do plano. Esse profissional deve entender a fundo sua área de atuação, ter capacidade de coordenação e trânsito nas demais áreas da Prefeitura e também junto ao Governo do Estado.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 13 de Junho de 2013.

DR. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.